



ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS E ADERÊNCIA AOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eu RONALDO DE MELO, CPF n.º 831585881-53 como representante devidamente constituído da empresa **L8 GROUP S.A.**, CNPJ n.º **19.952.299/0001-02**, para fins do disposto no PE n.º 016/2025 (Processo N.º:SEI-430002/000169/2025), não emprega substâncias perigosas em seus produtos e prestação de serviços, de acordo com as exigências do Edital.

Brasília/DF, 14/01/2026

RONALDO DE MELO:83158588153

Assinado de forma digital por RONALDO DE MELO:83158588153
Dados: 2026.01.14 15:30:43 -03'00'



Ronaldo Melo

Ronaldo.melo@l8group.net | +55 61 99966-1082
+55 41 3908 8438 | 0800 718 7819
www.l8group.net





DECLARAÇÃO

L8 GROUP S.A., inscrito no CNPJ nº 19.952.299/0001-02, com sede à Rua Padre Cesari Lelli, N° 1255, Centro Industrial, CEP: 83.420-550, Quatro Barras/PR por intermédio de seu Procurador Valéria de Fátima Medeiros Machado, portador(a) do CPF nº 476.864.059-15, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Brasília/DF, 11/01/2026

Ronaldo de Melo¹
CPF. 831585881-53
Cadastro

CNPJ: 19.952.299/0001-02

L8 GROUP S.A.

Rua Padre Cesari Lelli nº 1255
Centro - CEP: 83.420-000
Quatro Barras - PR

¹ Procuradora



ANEXO X DO EDITAL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS (REFERENTE AO ITEM 4 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)

Eu RONALDO DE MELO, CPF n.º 831585881-53 como representante devidamente constituído da empresa **L8 GROUP S.A.**, CNPJ n.º **19.952.299/0001-02**, para fins do disposto no PE n.º 016/2025 (Processo N.º:SEI-430002/000169/2025), DECLARA, sob as penas da Lei, que:

(x) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(x) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

(x) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(x) cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;

(x) está ciente da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;

(x) que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Rio de Janeiro.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Brasília/DF, 14/01/2026



RONALDO DE MELO:83158588153

Assinado de forma digital por RONALDO DE MELO:83158588153

Dados: 2026.01.14 15:36:44 -03'00'



Ronaldo Melo

Ronaldo.melo@l8group.net | +55 61 99966-1082
+55 41 3908 8438 | 0800 718 7819
www.l8group.net

